



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos trabalhos, no âmbito da empreitada “Caição de imóveis municipais na Vila de Óbidos e Arrabalde”, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdito o estacionamento na Rua do Cemitério e no Largo de São João, das 00h00 do dia 08 de maio às 23h59 do dia 22 de maio de 2024.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 07 de maio de 2024

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel